



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP E
A EMPRESA ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.*


Processo Digital nº 63/2016

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (15/02/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na Estrada Benedito Delfino Pinto, 1.755, Bairro Girassol, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46, com Inscrição Estadual 772.012.730.117, Inscrição Municipal nº 2800/03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.218.145.038, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Alan Campos Gomes, portador do RG nº

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

27.029.584-7 e do CPF nº 280.061.878-78, tendo em vista o contrato celebrado em 23 de agosto de 2016 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 24/08/2016) no Processo ALESP Digital nº 63/2016 e prorrogado em 23/04/2018 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 10/05/2018), em 20/12/2019 (arquivo “**Contrato Assinado -.**”, criado em 16/01/2020), em 31/07/2020 (arquivo “**Contrato – Assinado**”, criado em 17/08/2020), em 21/12/2020 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 07/01/2021), e, excepcionalmente, em 23/08/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 30/08/2021 e alterado em 03/09/2021), segundo autorizado pela Egrégia Mesa em Decisão de nº 645/2022 publicada no Diário Oficial do Estado em 02/02/2022, **DECIDEM**, com fundamento no § 4º do artigo 57 da Lei federal nº 8666/1993 **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO pelo prazo de até 6 (seis) meses**, alterando-se a redação do “corpo” da Cláusula Quarta, da Cláusula Sexta e da Cláusula Décima Oitava, bem como acrescentando-se um parágrafo à Cláusula Oitava, a ser numerado como Dez, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO **E RECEBIMENTO DO OBJETO**

O prazo para execução do objeto do presente contrato, que era de 66 (sessenta e seis) meses, com início em 24/08/2016, em virtude do presente aditamento contratual, fica acrescido de até 6 (seis) meses adicionais, perfazendo o total de até 72 (setenta e dois) meses, levando o termo final de seu prazo para 23/08/2022, ressalvado o disposto no §5º da Cláusula Décima Primeira e observado o limite máximo de prorrogação definido no §4º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO
E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 33.140.461,69 (trinta e três milhões e cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), em decorrência deste aditamento e conforme planilha ofertada em 13/01/2022 (arquivo “Cálculo de Prorrogação”, criado em 13/01/2022) passa a ser de até R\$ 35.658.198,33 (trinta e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e trinta e três centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903796 – Serviços de Limpeza.

(...)

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§10 - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do início da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 125.886,83 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor calculado para o aditamento em apreço, junto à Divisão de Tesouraria e Prestação de Contas da ALESP (dtpc@al.sp.gov.br – telefone: 11 3886-6255), cuja validade terá início em 24/02/2022 e término em 01/10/2022, observando-se os prazos

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fixados até o Recebimento Definitivo do objeto, estabelecidos no item III do § 3º da Cláusula Quarta do contrato.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 66 (sessenta e seis) meses, por força do presente aditamento passa a ser de até 72 (setenta e dois) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)


Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas nos instrumentos anteriores datados de 23 de agosto de 2016 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 24/08/2016); de 23 de abril de 2018 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 10/05/2018); de 20 de dezembro de 2019 (arquivo "**Contrato Assinado -.**", criado em 16/01/2020); de 31 de julho de 2020 (arquivo "**Contrato - Assinado**", criado em 17/08/2020); de 21 de dezembro de 2020 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 07/01/2021); e de 23 de agosto de 2021 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 30/08/2021 e alterado em 03/09/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Coordenadoria de Contratações Substituto e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto,
Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE**

**ALAN CAMPOS
GOMES:28006
187878**

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS GOMES:28006187878
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR
AASP, ou=Presencial,
ou=62500855000139, cn=ALAN
CAMPOS GOMES:28006187878
Dados: 2022.02.16 09:56:02 -03'00'

**ALAN CAMPOS GOMES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ Nº: 05.576.482/0001-46

CONTRATO DIGITAL Nº: 63/2016

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

VIGÊNCIA: 72 (setenta de dois) meses

OBJETO: Prorrogação excepcional do contrato, por mais 06 (seis) meses

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.517.736,64 (dois milhões e quinhentos e dezessete mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.


São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :17/02/2022 12:14:17

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :17/02/2022 12:39:10

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :17/02/2022 17:29:34